

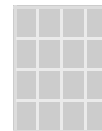
Lex

**“É preciso
uma síntese
nas novas leis
da banca”**

**Paulo Câmara,
coordenador do
Governance Lab,
afirma que as
novas leis exigem
melhores práticas
nos bancos.**



SUPLEMENTO



Lex



ORDEM DOS ADVOGADOS
ELINA FRAGA FORMALIZA
RECANDIDATURA A BASTONÁRIA

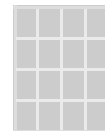


DIREITO PORTUÁRIO
PORTUGUÊS SISTEMATIZA
LEIS DOS PAÍSES LUSÓFONOS

Banca: após avalancha de leis pede-se síntese

Novas leis exigem melhores práticas nos bancos, com renovação das chefias e uma nova geração e líderes. O advogado Paulo Câmara está de acordo.





lex

PAULO CÂMARA COORDENADOR DO GOVERNANCE LAB

“Deve haver um esforço de síntese nas novas leis da banca”

As leis criadas nos últimos anos para travar as deficiências que levaram à crise do sistema financeiro mundial dizem que um [melhor governo das sociedades na banca] deve passar por uma renovação das chefias e uma nova geração de líderes. O advogado Paulo Câmara está de acordo.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Foi uma verdadeira avalanche legislativa aquela que se sucedeu à crise que abalou o sistema financeiro mundial. O que mudou nos últimos oito anos ao nível do quadro regulatório para funcionamento das instituições bancárias dá o mote ao mais recente trabalho publicado pelo Governance Lab – grupo de estudo sobre o governo das sociedades – que tem como coordenador o advogado Paulo Câmara. É sobre as reformas legislativas ocorridas que fala ao Negócios, defendendo que após a profusão de leis é tempo de as sintetizar.

A crise no sistema financeiro levou a que o quadro legislativo do sector fosse profundamente modificado. As mudanças foram no bom sentido?

O teste decisivo é o da cultura de cada banco. Podemos ter regras óptimas e podemos ter até excesso de regras, que penso ser o quadro actual, mas a avaliação decisiva passa por saber até que ponto os bancos são capazes de desenvolver uma cultura interna, transversal, que faça com que os manuais de governo e as políticas de governance sejam assimiladas desde a administração até aos comerciais.

Nos vários casos graves que em Portugal ocorreram na área da banca, foi do topo que os problemas surgiram. Como é que a lei respondeu a este tipo de situações?

Um dos contributos fundamentais da nova onda regulatória prende-se com o controlo da adequação dos membros dos órgãos sociais. Já não se limita à questão da idoneida-



de, mas também a factores como a disponibilidade, as habilitações profissionais ou a independência.

É por aí que passa a resposta às deficiências que surgiram?

A resposta fundamental para as deficiências que surgiram a nível da administração, essa deve passar por uma renovação das chefias e por uma nova geração de líderes. É importante perceber que o processo de consolidação de uma regulação melhor é também uma mudança cultu-

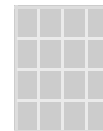
ral e aqui vai ser interessante ver como vai funcionar o tema da diversidade de género. A ideia é de que além de mudar, também as mulheres devem ter um papel importante na chefia das organizações financeiras e devem furar o texto de vidro e ocupar uma quota relevante na responsabilidade das organizações.

Pede-se que as mulheres tenham um papel mais relevante. Eram precisas imposições legislativas? A questão é pertinente, mas a

verdade é que há um desequilíbrio estatístico grave de subrepresentação das mulheres ao nível do topo. Aquilo que se entende é que cada instituição de crédito deve reflectir, preparar e fazer aplicar uma política de diversidade que seja a mais adequada às especificidades de cada banco.

Em Portugal, ao nível do governo das sociedades bancárias quais são as principais preocupações?

Desde logo, o controlo interno e a sua eficácia. Depois, o tema do con-



Devido à crise, “era inevitável uma reforma legislativa”

Bruno Simão



flito de interesses, que é transversal a todo o corporate governance e que aqui pode ter riscos mais preocupantes. Por último, há questão decisiva dos incentivos, a questão da remuneração.

Quando fala em conflitos de interesses, refere-se a quê?

À possibilidade, por exemplo, de um dirigente ter uma intervenção no processo que conduz à fixação da sua própria remuneração.

Porque é o que essa questão é ainda hoje um risco?

Em 2009, uma lei da Assembleia de República, procurando reforçar as práticas de bom governo das sociedades na fixação da remuneração de entidades de interesse público, nomeadamente bancos, acabou por inadvertidamente dar um poder de influência à administração que antes não tinha.

Porque não se altera essa lei?

O momento actual é de reflexão sobre o material legislativo já existente e de correcção da rota daquilo que existe. Houve algumas medidas como esta que indiquei que foram aprovadas apressadamente e que têm consequências, a meu ver, muito desajustadas. Mas não sou favorável a uma ampliação da densidade regulatória. O que deve haver é um esforço grande de síntese e de simplificação das regras.

Simplificação das leis?

A título de exemplo, no domínio remuneratório há documentos técnicos que têm centenas de páginas, o que cria uma dificuldade muito grande de percepção daquilo que deve ser o caminho mais adequado por parte das instituições de crédito.

to. Nestes temas, o apelo a uma síntese e simplificação das regras é inevitável.

O que é que seria ideal em termos de meios para que as sociedades bancárias sejam bem governadas?

Há três aspectos importantes. Primeiro, é preciso ter presente o princípio da proporcionalidade, que nos ensina que quanto maior a instituição, maior tem que ser o seu controlo interno e o número de colaboradores que o compõem. É muito interessante ver que, nestas áreas de compliance, gestão de risco, auditoria interna, tem havido um investimento importante por parte dos bancos.

Esse investimento tem ocorrido também em Portugal? Em Portugal também.

Quais são os outros dois aspectos?

Há um outro aspecto relevante para o bom governo das sociedades e tem que ver com a influência que o próprio sistema de controlo interno tem dentro da organização, na medida em que o compliance, a auditoria interna e a gestão de risco têm como função formular recomendações quanto aos procedimentos. É fundamental que essas recomendações encontrem acolhimento dentro das organizações. Por outro lado, deve haver uma maior especialização nos temas da governação. Por fim, a especialização. Há uma nova geração de especialistas em compliance, como há de especialistas em auditoria interna. Ter as pessoas com o know-how certo é fundamental. ■

De que forma se reflectiram nas jurisdições onde se fala português as mudanças legislativas que se seguiram à crise do sistema financeiro. O Governance Lab, grupo de trabalho coordenado pelo advogado Paulo Câmara, explica-o no livro “A Governação dos Bancos nos Sistemas Jurídicos Lusófonos”.

Porque escolheram o tema governo das instituições bancárias para o livro que assinala os dez anos do Governace Lab?

Por três motivos. Em primeiro lugar, porque sentimos nos últimos anos, como legado da crise, que foram expostas muitas deficiências de coordenação em instituições financeiras, sobretudo dos bancos. Em segundo lugar, em resultado desse quadro, houve um fluxo de regulação doméstica e internacional impressionante. Em terceiro lugar, o que sentimos é que as regulações em termos comparados orbitam muito na esfera anglo-saxónica.

Quiseram trazer esse debate para o domínio da língua portuguesa?



Actualmente, as instituições mais reguladas em matéria de ‘corporate governance’ são os bancos.

Era importante trazer para o domínio da lusofonia esta análise serena e crítica quanto às novas regras que foram aprovadas, mas também quanto aos resultados que as mesmas pretendem atingir e quanto a saber se os objectivos que as regras têm em vista vão ser ou não cumpridos.

O que defendem neste livro?

Defendemos que, para as deficiências dos bancos em matéria de corporate governance, era inevitável haver uma reforma legislativa. Essa reforma aconteceu em termos tão rápidos que é natural haver a necessidade de ajustamentos que podem ser pontuais ou um pouco mais alargados em vários domínios.

Porquê essa necessidade?

No momento actual, as instituições mais intensamente reguladas em matéria de corporate governance são os bancos. Já ultrapassaram as sociedades cotadas. Foi uma evolução muito intensa aquela que se verificou nos últimos oito anos.

Houve excesso de produção legislativa?

Há muita nova legislação europeia e de várias proveniências. Hoje temos a Comissão Europeia, as instituições europeias, o Banco de Portugal, mas também temos a Autoridade Bancária Europeia, o Comité de Basileia e temos o Financial Stability Board. Cada uma destas autoridades tem vindo a aprovar orientações, recomendações e regras jurídicas, o que gera às vezes até uma certa confusão e sobreposição. ■



[Melhor governo das sociedades na banca] deve passar por uma renovação das chefias e uma nova geração de líderes.